HERMENÊUTICA, LINGUAGEM E DIREITOS SOCIAIS

Fagner Alexandre Pereira de Oliveira
Pedro Rafael Deocleciano Malveira

RESUMO

O presente trabalho versa sobre a hermenêutica e os direitos sociais, enfocando a linguagem como elemento de destaque nessa relação, avaliando a aplicação conflituosa destas normas no contexto do atual Estado Democrático de Direito. A abordagem dos assuntos, sempre que possível, foram referenciadas por doutrinadores da área jurídica e estudiosos da linguagem, buscando demonstrar a relação profunda entre a linguagem e o Direito. Nos capítulos dedicados a interpretação dos textos legais foi dada maior atenção a essa relação linguística, direito e realidade, fundamentando indiretamente as críticas ao modelo atualmente predominante da economia da livre concorrência sobre os direitos sociais. Por intermédio da apresentação de textos e argumentações serão elaboradas, sempre que possível, críticas a determinadas formas de compreender o direito, levando em consideração a interpretação dos textos legais. Finalmente, o trabalho conclui-se deixando compreender, pelo que foi exposto e comentado, que os direitos sociais, seja por meio da linguagem ou da realidade, ainda estão muito aquém do que o texto constitucional pretende concretizar.

Palavras-chave: Hermenêutica. Direitos Sociais. Linguagem. Constitucionalismo. Princípios Constitucionais. Livre Iniciativa.